

Id:1252674ADCCOCC95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 312/2023

Pedro II – PI, 11 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos do Fundo de previdência do Município de Pedro II-PI, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUSA**, portador (a) do CPF/MF nº 893.***.***-68, detentora do cargo comissionado de Assessor Técnico I para responder, sem ônus financeiros adicionais, pela Função de Gestor de Recursos do Fundo de Previdência do Município de Pedro II-PI, nos termos previstos no art. 2º, §4º da Portaria MPS 519/2011.

Parágrafo Único. O (a) Servidor (a), no exercício das suas funções, deverá atuar com zelo e ética como se gerisse recursos de terceiros.

Art. 2º. O (a) Servidor (a) exercerá as atribuições da função no Fundo de Previdência do Município de Pedro II-PI.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Assinado digitalmente por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO em 12/12/2023 11:08:11
CPF: 030.908.888-0001
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Assinado em 12/12/2023 11:08:11
Assinatura: 030.908.888-0001
Assinatura: 06.553.929/0001-24
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:1518F23B97D4CDE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.487/2023, de 03 de Outubro de 2023.

"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS-ACDM, CNPJ 43.592.887/0001-67 e dá outras providências.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal



Id:13B5ACC33A4ACDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.499/2023, de 28 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PEDRO II, CNPJ 52.892.012/0001-71 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PEDRO II, CNPJ 52.892.012/0001-71 e dá outras providências.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal

Id:10EF21D27F36CDEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Lei nº 1.500/2023, de 28 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Declarar Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, CNPJ 03.552.730/0001-93 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Pedro II aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. FICA declarado de Utilidade Pública Municipal, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA OPERARIA, CNPJ 03.552.730/0001-93 e dá outras providências.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal